

PORTARIA Nº 42.709/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Recomendação Administrativa nº 02/2016 - 2ª Promotoria de Justiça de Araucária - Ministério Público do Estado do Paraná e ao contido no Ofício nº 825/2016 – SMGP,

RESOLVE

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 18 de julho de 2016, a Portaria nº 42.247/2016, que autorizava a disponibilidade da servidora **CLAUDIA INES BOÇOEN**, para a Prefeitura Municipal de Contenda, através de PERMUTA com a servidora **ADRIANA MARIA KUDLAVIECZ GOUVEA**.
- Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal